



**FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO  
BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

**CLEO AIMÊ SILVA SANTOS**

**COMPETÊNCIAS DA ENFERMEIRA NO CAMPO DA ESTÉTICA: REVISÃO  
INTEGRATIVA**

**CLEO AIMÊ SILVA SANTOS**

**COMPETÊNCIAS DA ENFERMEIRA NO CAMPO DA ESTÉTICA: REVISÃO  
INTEGRATIVA**

Monografia apresentada ao componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II do Colegiado de Enfermagem da Faculdade Santíssimo Sacramento como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Linha de pesquisa envolvendo o processo do cuidar em Saúde e Enfermagem.

Orientador: Prof<sup>o</sup>. Ms. Adeânio Almeida Lima

Coorientadora: Prof<sup>a</sup>. Ms. Márcia Rebeca

**CLEO AIMÊ SILVA SANTOS**

**COMPETÊNCIAS DA ENFERMEIRA NO CAMPO DA ESTÉTICA: REVISÃO INTEGRATIVA**

Monografia apresentada ao componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II do Colegiado de Enfermagem da Faculdade Santíssimo Sacramento como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Linha de pesquisa envolvendo o processo de cuidar em Saúde e Enfermagem

Orientador: Prof<sup>o</sup>. Ms. Adeânio Almeida Lima

Coorientadora: Prof<sup>a</sup>. Ms. Márcia Rebeca Rocha de Souza

**BANCA EXAMINADORA**

Alagoinhas, 25 de novembro de 2024

---

Prof<sup>o</sup>. Ms. Adeânio Almeida Lima

---

Prof<sup>a</sup>. Ms. Márcia Rebeca Rocha de Souza

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Simone da Silva Oliveira

---

Me. Edlam de Souza Santos

---

Prof<sup>a</sup>. Engracia Figueiredo Lima

---

Prof<sup>o</sup>. Ms. Silvio de Jesus Cruz

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho a todos aqueles que acreditam no poder do conhecimento e na força da autonomia e competência profissional. Em especial, dedido à minha família e amigos, cujo apoio incondicional me sustentou em cada etapa desta jornada.

Às enfermeiras e futuras enfermeiras que, com coragem e determinação, desbravam novos campos como o da estética, provando que a competência e o cuidado transcendem barreiras. Que este trabalho seja uma pequena contribuição para o reconhecimento da enorme competência das enfermeiras nesse campo tão promissor.

Cleo Aimê Silva Santos

## RESUMO

SANTOS, Cleo Aimê Silva Santos. **Competências da enfermeira no campo da estética: revisão integrativa.**35f. Monografia (Bacharelado em Enfermagem). Faculdade Santíssimo Sacramento, Alagoinhas, 2024.

Introdução: Nos últimos anos, a expansão da atuação da enfermeira no campo estético no Brasil vem destacando seu papel na promoção da qualidade de vida e equilíbrio do corpo e mente, tendo como objeto a importância da competência profissional nessa área promissora. Nessa perspectiva, a prática dessa competência baseada em conhecimento técnico e habilidades éticas e regulamentações legais, permite a atuação da enfermeira em procedimentos estéticos invasivos, perfurocortantes e injetáveis, que tem o intuito de ressaltar o impacto da enfermeira estética além do tradicional, como para a prevenção de lesões cutâneas e a cura de doenças, na ampliação do escopo da profissão, abordando desafios éticos e legais. Objetivo: Avaliar as competências da enfermeira frente as práticas estéticas. Objetivo específico: Descrever as atribuições para a realização de procedimentos pela enfermeira no campo da estética. A justificativa para escolha dessa questão de revisão emergiu do interesse por essa temática com destaque na atuação da enfermeira no campo da estética pois representa uma ampliação das funções tradicionais da enfermagem, abrindo novos horizontes para o papel das enfermeiras no contexto estético. Metodologia: Trata-se de uma revisão integrativa, com natureza descritiva. Para a seleção dos artigos foram acessados os seguintes portais eletrônicos e bases de dados: Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE) e a Base de Dados de Enfermagem (BDENF), acessados por meio da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS). A partir da pesquisa realizada foram obtidos os seguintes resultados: O levantamento dos estudos, foi realizado a partir do uso de termos-chave combinados, identificou inicialmente 185 documentos. Após a aplicação da análise dos critérios de elegibilidade, 3 artigos eram incluídos na síntese qualitativa, sendo essa a amostra deste estudo. Considerações finais: A partir da análise de dados pode-se observar que a enfermeira é a profissional dotada de autonomia, competência, conhecimento e habilidades necessárias para desempenhar um papel fundamental no campo da estética, promovendo cuidados integrados que vão além da simples aparência. Sua atuação, pautada em regulamentações, garante a segurança, a qualidade dos procedimentos e o bem-estar dos pacientes, reafirmando a importância da sua prática para a saúde e autoestima dos indivíduos. As evidências mostram que o tema é pouco explorado durante a formação acadêmica e a escassez de estudos na área ressalta a necessidade de novas pesquisas.

**Palavras-chave: Procedimentos Estéticos; Competências da Enfermeira; Enfermagem e Estética.**

## ABSTRACT

SANTOS, Cleo Aimê Silva Santos. **Competencies of nurses in aesthetics: an integrative review.** 35 pages. Monograph (Nursing Bachelor's). Faculdade Santíssimo Sacramento, Alagoinhas, 2024.

**Introduction:** In recent years, the expansion of nurses' work in the aesthetic field in Brazil has highlighted their role in promoting quality of life and balance of body and mind, focusing on the importance of professional competence in this promising area. From this perspective, the practice of this competence, based on technical knowledge and ethical skills and legal regulations, allows the nurse to work in invasive, piercing and injectable aesthetic procedures, which aims to highlight the impact of the aesthetic nurse beyond the traditional, such as for preventing skin lesions and curing diseases, expanding the scope of the profession, addressing ethical and legal challenges. **Objective:** Assess the nurse's skills in relation to aesthetic practices. **Specific objective:** To describe the responsibilities for carrying out procedures by nurses in the field of aesthetics. The justification for choosing this review question emerged from the interest in this topic with emphasis on the role of nurses in the field of aesthetics as it represents an expansion of traditional nursing functions, opening new horizons for the role of nurses in the aesthetic context. **Methodology:** This is an integrative review, with a descriptive nature. To select articles, the following electronic portals and databases were accessed: Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE) and the Nursing Database (BDENF), accessed through the Virtual Health Library (VHL). The following results were obtained from the research carried out: The survey of studies, which was carried out using combined key terms, initially identified 185 documents. After applying the analysis of the eligibility criteria, 3 articles were included in the qualitative synthesis, this being the sample of this study. **Final considerations:** From the data analysis, it can be observed that the nurse is a professional endowed with autonomy, competence, knowledge and skills necessary to play a fundamental role in the field of aesthetics, promoting integrated care that goes beyond simple appearance. Its actions, based on regulations, guarantee the safety, quality of procedures and the well-being of patients, reaffirming the importance of its practice for the health and self-esteem of individuals. Evidence shows that the topic is little explored during academic training and the scarcity of studies in the area highlights the need for new research.

**Keywords:** Aesthetic Procedures; Nurse Skills; Nursing and Aesthetics.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1-</b> Estratégia PICO .....	19
<b>Quadro 2-</b> Estratégia de busca nas bases de dados .....	19
<b>Quadro 3-</b> Resultado dos estudos pré-selecionados .....	22
<b>Quadro 4-</b> Características dos estudos selecionados .....	22

## **LISTA DE SIGLAS**

COFEN - Conselho Federal de Enfermagem

MEC – Ministério da Educação

PE – Processo de Enfermagem

RI – Revisão Integrativa

SBD – Sociedade Brasileira de Dermatologia

SOBENDE - Sociedade Brasileira de Enfermagem em Dermatologia

SOBENFeE -Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética

SOBESE - Sociedade Brasileira de Enfermagem Estética

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	01
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	04
2.1 CENÁRIO HISTÓRICO DOS AVANÇOS DA ENFERMAGEM ESTÉTICA .....	04
2.2 PROCEDIMENTOS QUE A ENFERMEIRA PODE REALIZAR NO CAMPO DA ESTÉTICA .....	06
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	10
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	12
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	19
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	21

## 1 INTRODUÇÃO

O conceito de estética tem raízes na Grécia Antiga e se estende até os dias atuais. A palavra grega *aisthesis* refere-se à "percepção" ou "captura pelos sentidos". Para Platão, a beleza representa a perfeição ideal, acessível apenas por meio de um processo filosófico e cognitivo, no qual a razão permite que o indivíduo contemple a essência da verdade harmônica do universo. Já Sócrates via a saúde como o bem mais valioso do ser humano, associado à beleza física do corpo (Greuel, 1994).

Para Alexander Gottlieb Baumgarten, a estética pode ser compreendida como a arte de pensar de maneira bela, comparável à razão. Nesse sentido, a estética é vista como uma ciência do conhecimento sensorial, mesmo que este seja caótico, sendo, ao mesmo tempo, vinculado ao conhecimento abstrato e conceitual, sendo considerado um conhecimento de nível superior (Cecim, 2014).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o conceito de saúde abrange não apenas a ausência de doenças, mas também o bem-estar e a qualidade de vida. A área da enfermagem tem se transformado ao longo do tempo, expandindo suas áreas de atuação, e recentemente incorporou a Enfermagem Estética. Esse campo visa promover práticas que melhorem a qualidade de vida, aumentem a autonomia e proporcionem um maior senso de bem-estar para as pessoas (Waldow, 2004).

A área de atuação da enfermeira em estética vem tornando a enfermeira protagonista em assumir papéis fora do tradicional, cuidando do ser humano para além da prevenção e da cura de disfunções estéticas, cuidado este que se estende à promoção da qualidade de vida, equilíbrio do corpo e mente do ser humano em sua integralidade (psíquica, física e social), oferecendo um cuidado necessário e humanizado ao cliente na realização de procedimentos e cuidados prestados (Muner, 2023).

A enfermagem tem passado por um processo contínuo de evolução, expandindo e diversificando suas áreas de atuação. Tradicionalmente, a profissão está presente em setores como pediatria, obstetrícia, psiquiatria, oncologia, urgências e emergências, saúde da mulher e saúde coletiva, entre outros campos que têm ganhado relevância. Nos últimos dez anos, uma área que tem se destacado e se mostrado promissora é a da Estética, atraindo não apenas enfermeiros, mas também profissionais de outras áreas, como biomédicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos e cirurgiões-dentistas (Coren, 2022).

Para isso, só é preciso uma enfermeira com uma atitude diferenciada, fundamentada no respeito, na ética e no compromisso social, baseado no conhecimento e habilidades que domina. A enfermagem estética é uma prática que a enfermeira utiliza para promover o conforto e o bem-estar de seus pacientes. Esse recurso se torna essencial, pois possibilita ao profissional transformar o paradigma da assistência, além de ampliar a autonomia do indivíduo. Um profissional capaz de resolver problemas e de enxergar novos ambientes e processos de trabalho de forma holística,

trazendo inovação e novas perspectivas para quem deseja ingressar no mercado de trabalho, em sintonia com as realidades desse ambiente (Gomes, 2008).

Competência é a capacidade adquirida por meio de um conhecimento profundo sobre um determinado assunto, habilidades e qualidades que resultam em uma execução eficaz do trabalho. Dessa forma, o enfermeiro que atua na área de estética precisa possuir tanto o conhecimento necessário quanto um diploma de cinco anos. Ele deve trabalhar com precisão, focando não apenas na aparência, mas também na prevenção e regeneração da saúde e do bem-estar. Além disso, é capaz de melhorar a percepção da própria imagem, utilizando procedimentos eficazes para promover a autoestima e melhorar a qualidade de vida do paciente, prevenindo problemas como depressão, distúrbios alimentares e automutilação (Jurado; Jurado, 2020).

A enfermeira competente, é aquela que exerce sua profissão com consciência dos espaços em que pode atuar, buscando tanto a satisfação pessoal quanto a de seus clientes, reconhecendo a importância de sua prática para as pessoas, os processos de trabalho, os serviços de saúde e as instituições que o empregam (Gomes, 2008).

No Brasil, há crescente interesse da enfermeira atuar no campo da estética. Esse campo começou a se consolidar em 2014, com a publicação do Parecer Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), nº 197/2014. Esse parecer esclareceu que não há impedimentos legais para que os profissionais de enfermagem realizem procedimentos estéticos. (Brasil, 2014).

Em 2016, um importante marco foi alcançado nesse campo de luta, onde a adoção da especialidade em estética para enfermeiras foi oficialmente reconhecida através da Resolução COFEN nº 529/2016. No entanto, os efeitos dessa resolução foram temporariamente suspensos por decisões judiciais (Brasil, 2016).

A profissional é designada para realizar procedimentos estéticos de maior complexidade técnica desde que seja pós-graduado em estética em programa aprovado pelo MEC (Ministério de Educação), com no mínimo 360 horas para especializações Lato Sensu, bem como a Resolução COFEN nº 715/2023, que exige 100 horas de cursos práticos ampliados, qualificados e aprimorados supervisionadas, para o registro no conselho regional (Brasil, 2016).

Após diversas discussões em eventos científicos, debates nos meios de comunicação e esforços pela valorização profissional na estética, a Resolução COFEN nº 626/2020, altera a Resolução COFEN nº 529/2016, garantindo às enfermeiras a permissão para atuar no campo estético, desde que habilitados e especializados, com registro adequado no órgão profissional de sua região, além de poder realizar demais atividades de enfermagem estética que não se relacionam à práticas de atos médicos previstos na Lei 12.842/2013 (Brasil, 2020).

Vale ressaltar que a estética não se limita unicamente em procedimentos e técnicas, mas também possui um papel vital na prevenção e tratamento de lesões cutâneas, onde o cuidado vai além da assistência básica, isso inclui monitorar o controle da integridade da pele para correção e prevenção, recuperação e manutenção cutânea, prevenindo as lesões, tratando condições e

promovendo a autoestima e qualidade de vida dos pacientes, além de desenvolver um plano de cuidados para minimizar a progressão ou piora dessas lesões (Branquinho *et al*, 2019).

A perspectiva de cuidados com a pele vai além do embelezamento. A enfermeira esteta, se torna uma profissional capacitada para integrar conhecimentos da enfermagem com técnicas estéticas, atuando na promoção da saúde, prevenção e recuperação de lesões cutâneas com um olhar clínico mais apurado. Sua atuação no cuidado da pele é muito relevante, pois ela possui a formação técnica e científica para entender as necessidades da pele, identificar patologias e condições específicas, e aplicar tratamentos com segurança, de forma ética e eficaz. (Branquinho *et al*, 2019).

A escolha de abordar a temática deste trabalho a partir da perspectiva do gênero feminino se dá, primeiramente, por uma opção pessoal, considerando minha identificação e a relevância da análise do papel da mulher dentro da área da enfermagem estética. Além disso, vale destacar que a enfermagem estética, enquanto um campo predominantemente feminino, reflete uma realidade social e histórica em que as mulheres têm ocupado, de maneira majoritária, a profissão.

A enfermagem é uma profissão de atuação historicamente construída e desempenhada por mulheres. Desde suas precursoras, como Florence Nightingale na Europa e Anna Nery no Brasil, até as profissionais de hoje, que constituem 85% da categoria feminina no país (Cofen, 2015). No entanto, é importante ressaltar que o sexo masculino também está presente e cada vez mais inserido neste setor, contribuindo para a diversificação das práticas e a quebra de estereótipos.

Portanto, apesar da discussão ser centrada no feminino, não se exclui a participação dos profissionais masculinos, cuja presença cresce, embora ainda em menor escala, na enfermagem estética.

Assim, emergiu o interesse por essa temática com destaque na atuação da enfermeira no campo da estética pois representa uma ampliação das funções tradicionais da enfermagem, abrindo novos horizontes para o papel das enfermeiras no contexto da saúde estética. Explorar os desafios éticos e legais que surgem quando enfermeiras se envolvem em procedimentos estéticos, promove discussões importantes sobre o papel das enfermeiras nos cuidados estéticos, a segurança e eficácia dos procedimentos, além do desenvolvimento profissional (Monteiro, *et al* 2017).

Além disso, parte-se também de motivações pessoais em aprofundar o estudo na temática, devido a minha aproximação, curiosidade, paixão pela área, como também afinidade e interesse pelo assunto que explicam de forma pertinente as razões pelas quais inicia-se este estudo.

A questão norteadora foi: Quais as evidências sobre as competências da enfermeira frente as práticas estéticas? Assim, o objetivo geral do estudo é avaliar as competências da enfermeira frente as práticas estéticas e o objetivo específico é descrever as atribuições para a realização de procedimentos pela enfermeira no campo da estética.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 5.1 CENÁRIO HISTÓRICO DOS AVANÇOS DA ENFERMAGEM ESTÉTICA

De acordo com Colichi (2019), o campo de atuação da enfermeira está se ampliando para áreas além da saúde tradicional, como os tratamentos alternativos. Essa expansão é atribuída ao conhecimento único que as enfermeiras trazem, acrescentando valor à prestação desses serviços.

Com essa alta procura, resulta em proporcionar reconhecimento e oportunidades para as enfermeiras que atuam nessa área. A prática das enfermeiras na estética é uma realidade tanto no Brasil quanto internacionalmente, fazendo com que a profissional de estética desempenhe um papel importante na equipe de saúde, promovendo ações de promoção, prevenção, educação e recuperação (Waldow, 2005).

A regulamentação da enfermagem na área estética começou a se delinear em 2014, quando o parecer nº 197/2014 do COFEN esclareceu que não havia oposição à realização de procedimentos e tratamentos estéticos de natureza não invasiva, perfurante e injetável por enfermeiras. Desde então, apesar de diversos conflitos relacionados a benefícios e direitos, a enfermagem tem avançado significativamente na área estética, ganhando expansão, reconhecimento e progressos na atuação. O COFEN tem defendido a profissão, recorrendo a decisões judiciais para consolidar a prática estética da enfermagem no Brasil (Cofen, 2014).

Em 2016, a Resolução COFEN nº 529/2016 foi um marco importante, normatizando a atuação das enfermeiras na estética. Esta resolução permitiu que os profissionais realizassem uma série de procedimentos estéticos com alta complexidade técnica (Cofen, 2016).

No entanto, em 2017, houve complicações quando a resolução foi suspensa devido a uma ação movida por entidades médicas (Processo nº 0804210-12.2017.4.05.8400). A classe médica argumentou que alguns procedimentos deveriam ser exclusivos de médicos (Cofen, 2017).

Um acordo não foi alcançado durante a audiência de pacificação entre o COFEN e a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), resultando na manutenção da suspensão da resolução COFEN nº 529/2016. Durante este período, debates e discussões continuaram entre o COFEN, a Sociedade Brasileira de Enfermeiras em Saúde e Estética (SOBESE), e outras organizações como a Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética (SOBENFeE) e a Associação Brasileira Enfermagem em Dermatologia (SOBENDE) (Cofen, 2016).

O COFEN reforçou a defesa das enfermeiras estetas, destacando a necessidade de pós-graduação em estética lato sensu conforme a legislação do MEC e tomou medidas para recorrer das decisões judiciais, buscando valorizar e reconhecer os profissionais da área no Brasil (Souza, 2019).

Ainda em 2017, as enfermeiras buscaram consolidar seu espaço na estética, apesar das novas ações judiciais movidas pela SBD (Processo nº 20776-45.2017.4.01.3400), que alegou que a Resolução COFEN nº 529/2016 extrapolava as competências legais das enfermeiras (Cofen, 2017).

Em 2018, a Resolução COFEN nº 568/18 (posteriormente alterada pela Resolução COFEN nº 606/2019) entrou em vigor, regulamentando o funcionamento de consultórios e clínicas de enfermagem, estabelecendo diretrizes para a atuação conforme as particularidades dos métodos executados e as legislações vigentes (Cofen, 2018).

Em 2019, a enfermagem estética alcançou um novo reconhecimento com o projeto de lei PL 1559/2019, proposto pelo deputado federal Fred Costa, que visava regulamentar a atuação das profissionais de saúde na estética, incluindo enfermeiras com especialização lato sensu em estética avançada, reconhecida pelo MEC (Brasil, 2019).

A regulamentação específica dessa lei visava encerrar os conflitos judiciais sobre a normalização da enfermagem estética, reconhecendo a prática tanto no Brasil quanto globalmente, e delegando ao respectivo conselho profissional a normatização das técnicas específicas a serem realizadas (Brasil, 2019).

Mesmo com a suspensão da Resolução COFEN nº 529/2016 devido às decisões judiciais, o COFEN continuou a recorrer, buscando restabelecer o respaldo legal para as enfermeiras estetas (Cofen, 2017).

Em 2020, o COFEN publicou a Resolução nº 626/2020, alterando a Resolução nº 529/2016, reafirmando o papel das enfermeiras na realização de procedimentos estéticos. As ações civis públicas movidas por entidades médicas foram parcialmente superadas, garantindo o direito de atuação dos profissionais (Cofen, 2020).

Kahlow e Oliveira (2012) apontam que a profissional de enfermagem é uma parte essencial da equipe multiprofissional, demonstrando competência nas áreas de cuidados de saúde. Com uma pós-graduação em estética avançada, sua atuação se torna ainda mais abrangente, pois o conhecimento específico na área aprimora suas habilidades de cuidado.

Segundo o Art. 1º, Parágrafo “a” da Resolução COFEN Nº 626/2020, uma das atribuições da enfermeira é realizar consultas de enfermagem e anamnese, essencial para determinar o tratamento adequado ao paciente. Santos *et al* (2018), afirmam que a anamnese feita pela enfermeira é abrangente, permitindo o diagnóstico, o planejamento de ações e o acompanhamento da evolução do paciente, garantindo cuidados apropriados.

O Art. 1º, Parágrafo “b” da mesma resolução permite à enfermeira esteta prescrever cuidados na rotina diária do paciente pós-procedimento estético. Procedimentos estéticos podem ter especificidades, como o uso de medicamentos e a troca de curativos, e a enfermeira tem plena autonomia para realizar esses cuidados pós-cirúrgicos (Silva *et al*, 2012).

Na prática diária da enfermagem estética, é fundamental que o profissional registre todos os atendimentos e procedimentos no prontuário do paciente, estabelecendo protocolos de assistência para garantir um atendimento adequado (Cofen, 2020).

De acordo com o Art. 1º, Parágrafo “c” da Resolução COFEN Nº 626/2020, a enfermeira deve manter registros detalhados dos procedimentos estéticos realizados e dos cuidados prestados,

documentando todas as ocorrências e resultados (Azevêdo *et al*, 2012).

Além disso, o Art. 1º, Parágrafo “d” responsabiliza a enfermeira pela gestão de materiais, equipamentos e medicações. A enfermeira está apta a administrar esses aspectos devido ao seu conhecimento técnico e prático, garantindo a eficácia dos materiais utilizados nos procedimentos estéticos (Oliveira *et al*, 2017).

A formação em enfermagem inclui capacitação em farmacologia, o que confere à enfermeira conhecimento técnico sobre a dinâmica dos medicamentos, horários corretos de administração e efeitos adversos. Isso torna a enfermeira essencial nos cuidados terapêuticos em procedimentos estéticos (Tonhom *et al*, 2018).

O Art. 1º, Parágrafo “e” da Resolução COFEN Nº 626/2020 destaca a importância da enfermeira na elaboração de protocolos. Protocolos garantem a padronização dos procedimentos, melhorando a qualidade do cuidado e minimizando riscos ao paciente (Soares *et al*, 2015).

Em síntese, o Art. 1º, Parágrafo “f” enfatiza a importância da contínua capacitação e atualização da enfermeira esteta, incentivando a participação em cursos e treinamentos específicos para melhorar suas habilidades e qualificações profissionais (Azevêdo *et al*, 2012). A Resolução COFEN Nº 626/2020 ainda reforça as diversas atribuições das enfermeiras estetas, sublinhando a importância desse profissional na assistência e nos procedimentos estéticos.

## 2.2 PROCEDIMENTOS QUE A ENFERMEIRA NO CAMPO DA ESTÉTICA PODE REALIZAR

A enfermeira qualificada, conforme o art. 4º da Resolução Cofen nº 529/2016, está autorizada a realizar os seguintes procedimentos na área da estética: carboxiterapia, uso de cosméticos, uso de cosmeceuticos, dermopigmentação, drenagem linfática, eletroterapia/eletrotermofototerapia, terapia combinada de ultrassom e microcorrentes, micropigmentação, ultrassom cavitacional e vacuoterapia (Cofen, 2016).

De acordo com o Art. 1º e inciso § 1º da Resolução COFEN Nº 626/2020, são reafirmados os procedimentos que a enfermeira está qualificada para realizar na área de estética, incluindo os procedimentos injetáveis. Nesse contexto, é relevante mencionar esses procedimentos, conforme descrito a seguir:

- a) Carboxiterapia: este procedimento tem o objetivo de produzir efeitos fisiológicos que melhoram a circulação e aumentam a oxigenação dos tecidos. É aplicado em diversos tratamentos faciais e corporais, ajudando a estimular a produção de colágeno, combater a flacidez e reduzir a gordura localizada ao destruir as células adiposas na região abdominal, flancos, braços ou coxas (Milani, 2020).
- b) Aplicação de cosméticos: os cosméticos têm a finalidade de limpar, proteger, embelezar, corrigir e decorar a pele, unhas e cabelos. Eles são utilizados para cuidar ou aprimorar a

aparência das áreas onde são aplicados, contribuindo para a manutenção da saúde corporal, facial e capilar (Milreu, 2013).

- c) Uso de cosmecêuticos: esses produtos são formulados com uma combinação de ingredientes ativos cosmecêuticos, que visam melhorar a condição da pele e sua saúde. Eles têm funções específicas, como rejuvenescimento, redução de sinais e rugas, proteção solar, tratamento da acne, entre outros. Além de corrigir danos na pele, os cosmecêuticos ajudam a repor elementos perdidos com o envelhecimento e atuam na prevenção de problemas futuros (Costa; Costa, 2021).
- d) Dermopigmentação: esta técnica é empregada para pigmentar a pele até a camada dérmica, com o objetivo de criar padrões semelhantes à maquiagem. É comumente utilizada para corrigir sobrancelhas, delinear os olhos e os lábios, camuflar estrias e olheiras, bem como para tratar manchas na pele.
- e) Drenagem linfática: é uma técnica que visa estimular o sistema linfático superficial para melhorar sua função. Consiste em manobras suaves, lentas, monótonas e rítmicas, aplicadas através de massagem. É recomendada para tratamento de gordura localizada, cicatrizes hipertróficas e retráteis, relaxamento, síndromes vasculares, microvarizes e varizes. (Batista *et al*, 2017)
- f) Eletroterapia/Eletrotermofototerapia: consiste na aplicação de corrente elétrica de baixa intensidade através de eletrodos, resultando em efeitos benéficos nos tecidos e na saúde do paciente. Essa técnica é utilizada para melhorar a circulação, o metabolismo, a nutrição e a oxigenação da pele, estimulando também a produção de colágeno e elastina (Perez *et al*, 2014).
- g) Terapia Combinada de ultrassom e Micro Correntes: utilizando eletrodos com corrente elétrica de baixa intensidade, esse tratamento visa direcionar a quebra da gordura localizada, combater a flacidez da pele, rugas, celulite e promover o rejuvenescimento (Costa *et al*, 2014).
- h) Micropigmentação: é uma técnica que alcança exclusivamente a epiderme, a camada mais superficial da pele, utilizando uma caneta especial. Essa técnica é aplicada em áreas como sobrancelhas, olhos, lábios, sobre cicatrizes, regiões com vitiligo e na reconstrução de aréolas mamárias. É importante destacar que pode ser necessário fazer retoques após um período determinado (Guimarães *et al*, 2019).
- i) Ultrassom Cavitação: é um dispositivo de ultrassom de alta intensidade que, com o auxílio de gel condutor, controla com precisão a profundidade da aplicação. Sua finalidade é reduzir as células de gordura, sendo indicado para tratar gordura localizada, remodelar o corpo, reduzir a celulite e complementar outros procedimentos estéticos (Filippo *et al*, 2012).
- j) Vacuoterapia: é uma técnica que envolve a sucção da pele por meio de ventosas,

promovendo o deslocamento do tecido e aumentando o fluxo sanguíneo e linfático na região tratada. Esse processo ajuda a eliminar fibroses, celulite e acúmulo de gordura, além de melhorar e prevenir a flacidez e dores localizadas (Santos *et al*, 2014).

De acordo com a Resolução COFEN Nº 626/2020, e conforme o disposto no inciso § 2º, a enfermeira esteta está autorizada a realizar diversas atividades dentro da enfermagem estética, desde que essas não envolvam a prática de atos médicos definidos pela Lei 12.842/2013. A legislação estabelece que procedimentos invasivos envolvem "a invasão dos orifícios naturais do corpo, atingindo órgãos internos", conforme o parágrafo 4º, inciso III, do art. 4º, o que não ocorre na aplicação de toxina botulínica. Com base nisso, reforça-se a capacitação das enfermeiras para realizar essa aplicação, assim como dentistas, biomédicos e médicos também podem ser treinados para realizar o procedimento (Brasil, 2013).

Durante a graduação, as enfermeiras são submetidas a teorias e práticas que asseguram conhecimentos e habilidades adquiridas nas disciplinas como Anatomia, Fisiologia, Farmacologia, Microbiologia, Ética, Comunicação, Psicologia, Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem, entre outras. Dessa forma, as enfermeiras garantem uma ampla capacidade para realizar procedimentos injetáveis, como a toxina botulínica (Magnago, 2017).

Portanto, a enfermeira esteta deve seguir as normas e resoluções do COFEN nº 581/2018, que regulamentam sua atuação, com base em princípios éticos, garantindo que sua prática seja segura e bem-informada. Ela deve usar sua autonomia e conhecimento técnico para realizar procedimentos de forma responsável e orientando seus clientes sobre os riscos envolvidos, assegurando que as decisões sejam tomadas de forma consciente e segura para todos (Cofen, 2018).

A prática de curativos realizada pela enfermeira esteta no pós-operatório de cirurgias estéticas é uma etapa essencial para garantir a recuperação adequada da pele e a minimização de complicações. Essa atividade vai além da simples aplicação de bandagens ou pomadas; ela envolve um conjunto de cuidados técnicos e especializados que exigem um conhecimento profundo da anatomia da pele, das técnicas de cicatrização e dos princípios de assepsia e a enfermeira é a principal responsável por esses cuidados (Silva *et al*, 2012).

A enfermeira esteta, com sua formação e especialização, possui uma base sólida de conhecimentos técnicos em anatomia, fisiologia da pele, processos inflamatórios e cicatrização. Esse conhecimento é crucial para o desenvolvimento de um plano de cuidados individualizado para cada paciente, considerando as particularidades de cada cirurgia estética e as características da pele de cada pessoa (Silva *et al*, 2012).

A enfermeira sabe identificar o tipo de ferida e aplicar a técnica mais apropriada, seja para incisões cirúrgicas (como em procedimentos de lifting facial ou abdominoplastia) ou para outras lesões decorrentes de tratamentos estéticos invasivos (como o uso de agulhas, microagulhamento ou peelings químicos profundos) (Silva *et al*, 2012).

Segundo Silva *et al* (2012), durante o pós-operatório de cirurgias estéticas, a principal função

do curativo é proteger a área tratada de infecções e agentes externos, como bactérias e sujeira, que poderiam prejudicar o processo de cicatrização. A enfermeira esteta pode e deve realizar o curativo de forma a evitar o contato direto com a ferida, utilizando materiais adequados (como gazes estéreis, bandagens e pomadas cicatrizantes), além de também monitorar a evolução da cicatrização, verificando sinais de infecção (como vermelhidão, secreção purulenta ou aumento de temperatura) e intervir prontamente caso haja complicações, sempre com foco na saúde da pele e na minimização de cicatrizes.

Além das incisões cirúrgicas, a enfermeira esteta está apta a lidar com processos inflamatórios pós-operatórios que possam surgir após cirurgias estéticas. Isso inclui a aplicação de compressas frias ou o uso de cremes e pomadas anti-inflamatórias para reduzir a irritação e o inchaço da área tratada. A monitorização constante das condições da pele, juntamente com a observação de possíveis reações adversas, é uma função vital para garantir a recuperação sem complicações (Silva *et al*, 2012).

Além disso, a educação do paciente é um aspecto crucial da atuação da enfermeira esteta. Ela deve fornecer orientações claras sobre os cuidados domiciliares, explicando como o paciente deve proceder para manter os curativos, quando e como trocar os curativos em casa, e quando procurar assistência profissional caso perceba algum sinal de infecção ou complicação. O pós-operatório pode ser um período delicado, e a abordagem humanizada e o suporte emocional que a enfermeira oferece contribuem para uma recuperação mais tranquila e sem complicações (Silva *et al*, 2012).

### 3 METODOLOGIA

Esse estudo trata-se de uma revisão integrativa (RI), cuja natureza é descritiva. Segundo Bento (2012), o objetivo da RI, é reunir e analisar todo o material bibliográfico sobre um determinado assunto, observando sua evolução ao longo do tempo e identificando possíveis lacunas que precisam de atenção. Além disso, permite compreender as diferentes percepções individuais e coletivas sobre o tema em questão.

A pesquisa ocorrerá seguindo as fases enfatizadas por Oliveira *et al.*, (2021). No primeiro estágio, foi dada ênfase à identificação do tema e à formulação da pergunta de pesquisa, estabelecendo uma base teórica sólida. Na segunda fase, foram definidos os critérios para inclusão e exclusão, seguidos pela busca em bases de dados relevantes. A terceira etapa envolveu uma análise detalhada dos títulos, resumos e palavras-chave para identificar estudos compatíveis com os critérios estabelecidos. A quarta fase teve como objetivo resumir e registrar as informações dos artigos selecionados. Na quinta etapa, concentrou-se na análise e interpretação dos resultados. Por último, na sexta etapa, elaborou-se um documento detalhado descrevendo todas as fases do estudo, garantindo sua reprodução e apresentando os principais resultados alcançados.

#### 1º Etapa: Identificação do tema e seleção da questão de pesquisa

Para definir o método de busca, foi utilizada a estratégia PICo, na qual "P" representa a população, "I" refere-se ao fenômeno de interesse e "Co" indica o contexto do estudo, (identificados no quadro abaixo). Estes elementos desempenham um papel crucial na formulação da pergunta de pesquisa, pois direcionam de forma sistemática a busca em bases de dados (Casarin *et al.*, 2020). Com base nesse conceito, foi formulada a seguinte questão orientadora: Quais as evidências sobre as competências da enfermeira frente as práticas estéticas?

#### Quadro 1: Estratégia PICo

<b>P</b>	Enfermeiras
<b>I</b>	Estética
<b>Co</b>	Centros de Embelezamento e Estética

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Considerando descritores em três idiomas: português, inglês e espanhol, com base no Descritores em Ciências da Saúde (DeCS/MeSH), que incluem os seguintes termos: "Enfermeiras" e "Estética". Para a seleção dos artigos, foram empregados os seguintes portais eletrônicos e bases de dados: Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE) e a Base de Dados de Enfermagem (BDENF), acessados por meio da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS).

A busca foi realizada utilizando operadores booleanos "AND". A Busca Booleana representa uma abordagem de pesquisa que faz uso dos operadores AND, OR e NOT para a combinação de palavras-chave, permitindo a inclusão, a alternância ou a exclusão de termos, a fim de refinar os resultados da pesquisa de maneira mais precisa e abrangente. Esse método possibilita aos usuários uma maior flexibilidade e controle sobre como suas consultas foram conduzidas, resultando em buscas mais eficazes e relevantes (Faria, 2021).

### Quadro 2: Estratégia de busca nas bases de dados

Base de Dados	Estratégia
BDEF	(enfermeira) AND ("estética")
PUBMED/MEDLINE	(aesthetic) AND ("nurse")

Fonte: Elaborado pela autora, 2024

### 2º Etapa: Critérios de inclusão e exclusão

Como critérios de inclusão, determinou-se: tipo de documento, artigo, texto completo e gratuitos, publicações e resoluções do COFEN e do COREN, enfermeiras como participantes dos estudos, nos idiomas inglês, português ou espanhol, publicados nos anos 2019 a 2023. Por fim, a pesquisa considerou apenas artigos originais que contivessem pesquisas primárias com dados originais coletados por meio de metodologia de pesquisa primária. Esses critérios asseguraram a inclusão de estudos que atenderam às necessidades específicas da pesquisa. Excluíram-se resumos, revisões integrativas, teses, dissertações e estudos que não tinha relação com o tema da pesquisa.

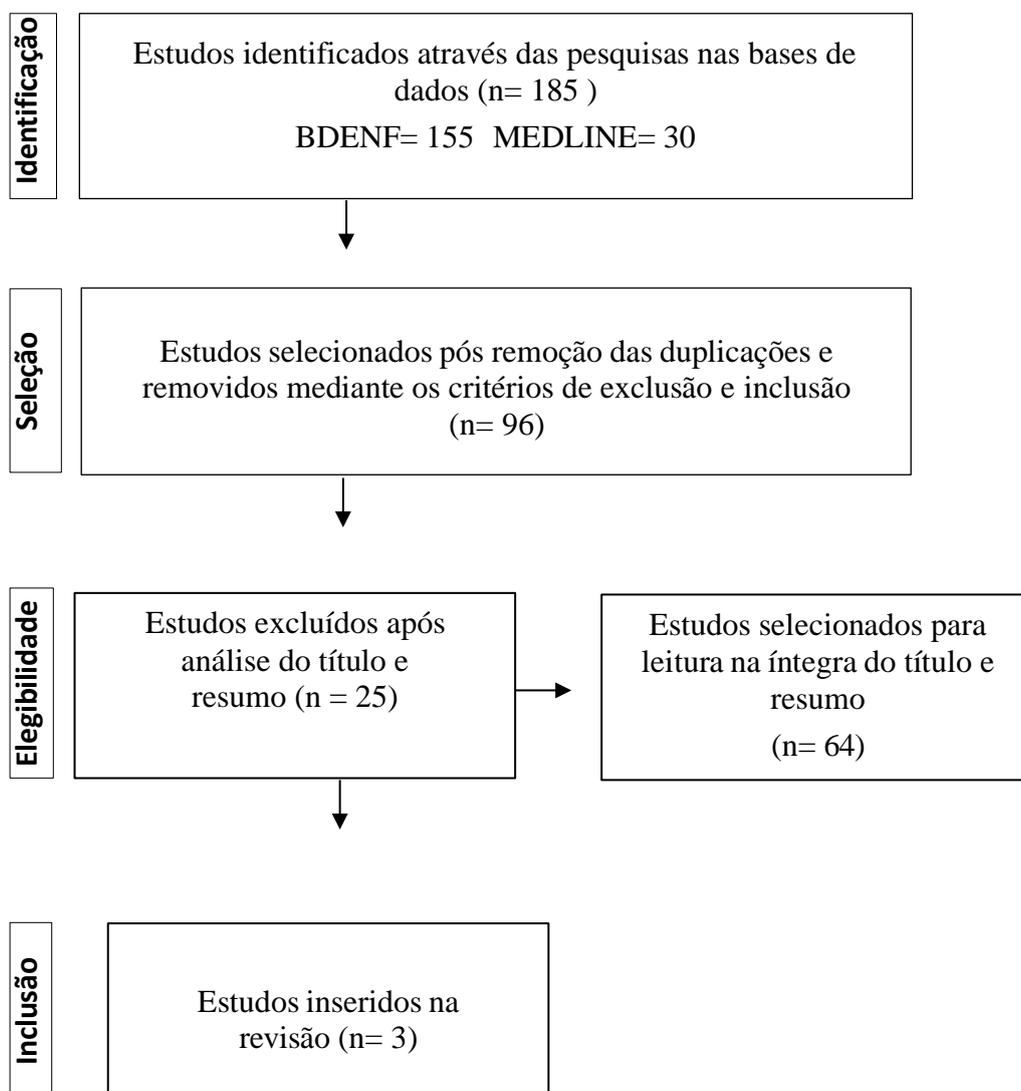
A coleta de dados ocorreu no período de julho a setembro de 2024, sendo inicialmente realizada a busca com os descritores selecionados, logo após foram inseridos os filtros de acordo com os critérios de inclusão.

Para o levantamento dos dados foi realizada a leitura do título e dos resumos de cada artigo. Após a seleção, foram realizadas a leitura na íntegra para verificar se o artigo atendia aos objetivos desta RI, sendo excluídos estudos que apresentavam algum dos critérios descritos como excludentes.

Os dados foram analisados por meio de análise descritiva simples e discutidos através da metodologia de categorização por similaridade de conteúdo descritas por Oliveira *et al*, (2021), no período de agosto e setembro de 2024.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após coletar todos os artigos disponíveis nas bases de dados, aplicamos os critérios de inclusão para refinar a seleção. Essa aplicação de critérios resultou nos seguintes artigos pré-selecionados:



1: Fluxograma PRISMA de seleções de artigos para a revisão integrativa. Alagoinhas, BA, 2024.

O levantamento dos estudos, foi realizado a partir do uso de termos-chave combinados, identificou inicialmente 185 documentos. Após a aplicação da análise dos critérios de elegibilidade, 3 artigos foram incluídos na síntese qualitativa, sendo essa a amostra deste estudo.

De posse dos estudos identificados e selecionados, precedeu-se a avaliação qualitativa do material, com o propósito de fundamentar o embasamento técnico-científico sobre as revisões integrativas.

### Quadro 3: Resultado dos estudos pré-selecionados

Base de dados	Total de Estudos	Estudos pré-selecionados
MEDLINE	30	4
BDENF	155	20
TOTAL	185	24

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

Após análise dos estudos pré-selecionados, incluindo a revisão dos títulos, objetivos de pesquisa, metodologia empregada e resultados esperados, chegamos aos seguintes resultados:

BDENF: Excluídos 18 estudos devido à falta de relevância para o tema.

MEDLINE: Excluídos 3 estudos por falta de relevância com o tema.

No total, após a triagem inicial, restaram 3 artigos que atenderam aos critérios de seleção e que foram submetidos à leitura na íntegra para a análise detalhada e inclusão em nosso estudo.

Abaixo, são apresentados os artigos selecionados para este estudo, incluindo, os títulos, os autores, o país, o ano de publicação, e a metodologia adotada.

### Quadro 4: Características dos estudos selecionados

Nº	Título	Autores/País/Ano	Tipo de estudos	Principais Resultados
A1	Atuação das enfermeiras na área da estética: mercado de trabalho e empreendedorismo.	Cardoso, A.C. (Brasil, 2019).	Pesquisa exploratório-descritiva, com conduta quantitativa.	Os principais resultados do estudo indicam que a maioria das enfermeiras que atuam na área da estética são mulheres, oriundas da região Sudeste do Brasil, mantendo outro vínculo profissional. Fatores como educação permanente, perfil profissional e experiências assistenciais anteriores são destacados como elementos que potencializam a atuação autônoma das enfermeiras na estética.

A2	Competências profissionais da enfermeira para atuação no mercado de trabalho de estética	Souza, M. P. W. (Brasil, 2019).	Pesquisa de abordagem exploratória-descritiva com abordagem qualitativa.	Os resultados obtidos no estudo enfatizam a importância do reconhecimento legal da regulamentação das competências da enfermeira na estética, reconhecimento o qual contribui para a segurança dos pacientes por, nas condições de legalização da atuação.
A3	An inquiry into the role of the aesthetic nurse: "should nurses sell?"	Epstein, I. (Canadá, 2016).	Pesquisa qualitativa exploratória.	Esse estudo revela que a atuação da enfermeira na área estética é um marco importante na saúde, promovendo perspectivas novas e indicativos de mais progressos.

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

A partir dos resultados das pesquisas, eclodiram duas categorias temáticas, que são apresentadas a seguir:

### I. A ESTÉTICA COMO UMA ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE

Nas últimas décadas, as enfermeiras têm ampliado seu campo de atuação para incluir a dermatologia estética, buscando melhorar a assistência ao paciente em relação ao seu bem-estar físico e social, bem como à qualidade de vida. A enfermagem pode oferecer autonomia, prolongar a vida e proporcionar conforto emocional e social para aqueles que buscam tratamentos estéticos (Mendonça *et al*, 2017).

A humanização do cuidado é um tema abordado por várias instituições que buscam desenvolver um atendimento integral ao paciente, analisando-o de forma holística e contextualizada. No Brasil, o perfil de trabalho na enfermagem tem passado por transformações significativas no que diz respeito à estética. A humanização, que vai além do relacionamento interpessoal, fornece suporte integral aos pacientes, levando em conta não apenas suas necessidades físicas, mas também os aspectos emocionais, psicológicos, sociais e espirituais (Branquinho; Bicalho, 2019).

Esse novo paradigma, conhecido como holismo, provém do termo grego "holikós", que significa totalidade. Essa abordagem evita a análise setorial de doenças, reconhecendo que a saúde também está ligada a fatores ambientais e à homeostase dos organismos (Branquinho; Bicalho, 2019).

A terapia holística envolve a utilização de conceitos antropológicos sobre a existência humana,

incorporando aspectos de história, sociedade, filosofia e ciências sociais. Ao aplicar uma abordagem holística, a enfermagem adota uma prática humanizada, que considera a inter-relação do paciente com o seu entorno e suas diversas necessidades. A terapia estética, por sua vez, abrange todos os aspectos da vida humana, incluindo as esferas sociais, ecológicas, espirituais, existenciais e biológicas. É fundamental que os procedimentos estéticos sejam realizados por profissionais qualificados, respeitando as diferenças que permeiam esses processos (Mendonça *et al*, 2017).

A construção cultural do corpo e a valorização de características e comportamentos humanos são aspectos presentes em todas as culturas. Desde a segunda metade do século XX, o corpo se tornou um tema cada vez mais relevante no campo da estética. A representação do corpo na mídia ocidental contribuiu para um processo de civilização, enfatizando padrões de beleza que podem ser prejudiciais. Portanto, é necessário não apenas o controle biológico do corpo, mas também o gerenciamento da aparência conforme os padrões impostos pela sociedade (Epstein, 2016).

Diante dessa realidade, as enfermeiras têm ampliado seu escopo de atuação na saúde, incluindo o cuidado cosmético, em parceria com equipes interdisciplinares, com o objetivo de promover o bem-estar físico e social dos pacientes em eventos estéticos. A promoção da estética busca aumentar o conforto e o bem-estar dos pacientes em tratamentos específicos. As enfermeiras, devido ao seu enfoque estético, são profissionais valiosos, pois, além de intervenções tradicionais, podem contribuir para uma abordagem estética integral, proporcionando mais autonomia aos pacientes. A Resolução nº 529/2016 do COFEN reforça essa atuação, permitindo que enfermeiras pós-graduados em cosmetologia realizem uma variedade de procedimentos de maneira profissional e legal (Branquinho; Bicalho, 2019).

## II. ATUAÇÃO DA ENFERMEIRA NA ÁREA ESTÉTICA

De acordo com Cardoso (2019), a relação entre estética e os sinônimos de beleza é praticamente indissociável. Quando aplicada ao corpo humano, a estética transcende a mera aparência, englobando tanto elementos externos quanto internos. Dessa forma, a estética está intrinsecamente ligada à saúde, a qual, por sua vez, se relaciona com os meios e ambientes que favorecem a qualidade de vida, a autonomia e o bem-estar individual.

Historicamente, os tópicos associados à estética foram dominados por áreas como filosofia, psicologia e arte. Entretanto, o conceito de beleza e as emoções e valores relacionados ao funcionamento do corpo têm gerado interesse em diversas disciplinas científicas. Na enfermagem, o conhecimento estético busca avaliar práticas em um nível "artístico", ou seja, superar tecnicismos e integrar valores, emoções, ética e cultura (Souza, 2017).

A padronização dos procedimentos e dos recursos de tratamento é fundamental para garantir a segurança de pacientes e profissionais. Esses tratamentos são amparados pela legislação atual relacionada aos serviços de beleza. Contudo, é importante que as enfermeiras estejam atentas às

constantes mudanças regulatórias, adotando os cuidados necessários para se manterem em conformidade com a lei. O cuidado cosmético exige experiência para que as técnicas e procedimentos utilizados sejam aplicados de maneira segura e eficaz (Monteiro *et al*, 2017).

Assim como em outras categorias, o processo estético na enfermagem está sendo avaliado, buscando novos paradigmas para a prática profissional. Um aspecto crucial nesse contexto é a necessidade de educação continuada, garantindo que as enfermeiras especialistas estejam cada vez mais preparadas para atuar em suas decisões estéticas (Monteiro, Curado; Queiros, 2017; Souza, 2017).

Uma das exigências legais para atuar na área da beleza é a conclusão de uma pós-graduação reconhecida. De acordo com a Resolução COFEN nº 100.0529/16, é necessário comprovar um mínimo de 100 horas práticas em trabalho especializado. Além disso, enfermeiras que atuam na estética devem possuir habilidades e competências técnicas adequadas, adquiridas por meio de cursos abrangentes e qualificados (Cardoso, 2019).

As enfermeiras estão em uma posição privilegiada para promover a saúde, seja por meio da prevenção de doenças ou do tratamento de condições que visam a cura. Além disso, elas podem identificar fatores de risco relacionados a procedimentos estéticos e dialogar com os profissionais envolvidos, monitorando a integridade da pele e desenvolvendo planos de cuidados para prevenir ou mitigar a progressão de lesões (Branquinho; Bicalho, 2019).

Durante sua carreira, as enfermeiras têm participado de procedimentos que envolvem cirurgias estéticas reconstrutivas e cirurgias funcionais após lesões, como queimaduras. Atualmente, a enfermagem oferece diversas especializações para atender a uma ampla gama de necessidades, desde cuidados básicos até situações que requerem maior especialização. Nesse cenário, é essencial que os cuidados sejam realizados de acordo com os protocolos, legislações e diretrizes mais atualizadas, abordando os aspectos mais sensíveis do paciente, como seu bem-estar e qualidade de vida (Santos *et al*, 2014).

É importante notar que muitos casos quando exigem intervenções estéticas, são tratados como ações científicas, que se entrelaçam com conhecimentos de saúde e beleza, proporcionando uma reflexão sobre aspectos culturais e ressaltando a medicalização da comunicação e da prática social. Os princípios estruturais do consumo, como os valores relacionados à sedução e ao desejo de mudança, são relevantes nesse contexto (Castro, 2011).

As enfermeiras estéticas interagem com diversos públicos, incluindo pacientes, familiares e outros profissionais de saúde, em ambientes como consultórios médicos, clínicas e hospitais. Muitos procedimentos estéticos em hospitais são planejados para garantir a qualidade de vida dos pacientes, promovendo autoestima e alegria. A atuação na área de beleza contribui para o aumento da autoestima e o bem-estar dos clientes, tratando a pessoa de forma holística, considerando aspectos mentais, espirituais, físicos e sociais (Epstein, 2016).

A prática da profissional enfermeira, sustenta-se em três pilares: cuidar, ensinar e gerenciar. Mas, baseia-se no Processo de Enfermagem (PE), como instrumento de sistematização da assistência prestada. O método de Lygia Paim, em relação ao PE, consiste em três etapas básicas: a identificação de problemas, a prescrição de cuidados e a evolução do indivíduo. Lygia Paim estabeleceu seis categorias de propósitos dos cuidados de enfermagem, que são objetivos traçados para determinar diferentes intenções de cada cuidado em função do equilíbrio na pessoa assistida: preservação do equilíbrio, detecção de sinais e sintomas do desequilíbrio, promoção do equilíbrio, restabelecimento do equilíbrio e implementação da prescrição médica (Bonfim, 2000).

Horta (1979), uma das pioneiras a abordar o processo de enfermagem, via esse processo como um conjunto dinâmico de ações sistemáticas e interconectadas, voltadas para o cuidado do ser humano, fundamentadas na teoria das Necessidades Humanas Básicas (NHB). De acordo com as NHB, o processo de cuidar é interativo e envolve um movimento contínuo para promover transformações nas esferas física, psicológica, social, ambiental e cultural. A relação interpessoal na enfermagem baseia-se no respeito pelas individualidades, na comunicação e na interação entre as pessoas, expressando-se por meio de gestos de carinho, escuta ativa, comunicação não verbal, observação, confiança e afeto. Esse processo se configura como uma ferramenta essencial para avaliação, prevenção e tomada de decisões no cuidado oferecido.

Vale ressaltar ainda que, o Cofen, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726 de 15 de setembro de 2023, resolve:

**Art. 1º** O PE, deve ser realizado, de modo deliberado e sistemático, em todo contexto socioambiental, em que ocorre o cuidado de Enfermagem.

**Art. 4º** O PE organiza-se em cinco etapas inter-relacionadas, interdependentes, recorrentes e cíclicas, descritas a seguir:

§ 1º Avaliação de Enfermagem – compreende a coleta de dados subjetivos (entrevista) e objetivos (exame físico) inicial e contínua pertinentes à saúde da pessoa, da família, coletividade e grupos especiais, realizada mediante auxílio de técnicas (laboratorial e de imagem, testes clínicos, escalas de avaliação validadas, protocolos institucionais e outros) para a obtenção de informações sobre as necessidades do cuidado de enfermagem e saúde relevantes para a prática;

§ 2º Diagnóstico de Enfermagem – compreende a identificação de problemas existentes, condições de vulnerabilidades ou disposições para melhorar comportamentos de saúde. Estes representam o julgamento clínico das informações obtidas sobre as necessidades do cuidado de Enfermagem e saúde da pessoa, família, coletividade ou grupos especiais;

§ 3º Planejamento de Enfermagem – compreende o desenvolvimento de um plano assistencial direcionado para à pessoa, família, coletividade, grupos especiais, e compartilhado com os sujeitos do cuidado e equipe de Enfermagem e saúde. Deverá envolver:

**I** – Priorização de Diagnósticos de Enfermagem;

**II** – Determinação de resultados (quantitativos e/ou qualitativos) esperados e exequíveis de enfermagem e de saúde;

**III** – Tomada de decisão terapêutica, declarada pela prescrição de enfermagem das intervenções, ações/atividades e protocolos assistenciais.

**§ 4º** Implementação de Enfermagem – compreende a realização das intervenções, ações e atividades previstas no planejamento assistencial, pela equipe de enfermagem, respeitando as resoluções/pareceres do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Enfermagem quanto a competência técnica de cada profissional, por meio da colaboração e comunicação contínua, inclusive com a checagem quanto à execução da prescrição de enfermagem, e apoiados nos seguintes padrões:

**I** – Padrões de cuidados de Enfermagem: cuidados autônomos da enfermeira, ou seja, prescritos pelo enfermeiro de forma independente, e realizados pela enfermeira, observadas as competências técnicas de cada profissional e os preceitos legais da profissão;

**II** – Padrões de cuidados Interprofissionais: cuidados colaborativos com as demais profissões de saúde;

**III** – Padrões de cuidados em Programas de Saúde: cuidados advindos de protocolos assistenciais, tais como prescrição de medicamentos padronizados nos programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição, bem como a solicitação de exames de rotina e complementares.

**§ 5º** Evolução de Enfermagem – compreende a avaliação dos resultados alcançados de enfermagem e saúde da pessoa, família, coletividade e grupos especiais. Esta etapa permite a análise e a revisão de todo o PE.

Uma maneira autônoma e qualificada de organizar a assistência é por meio da consulta de enfermagem. Desde 1993, o Cofen reconhece essa prática como uma atividade exclusiva da enfermeira, ressaltando que, essa consulta, utiliza métodos científicos para identificar situações, além de adotar ações que promovam, previnam, recuperem e reabilitem a saúde de indivíduos, famílias e comunidades. A consulta de enfermagem é caracterizada pelo cuidado prestado ao paciente, à família e à comunidade, com o objetivo de promover a saúde, seja no ambiente hospitalar, ambulatorial ou em consultórios particulares, e tem a finalidade de dar estrutura, registro e continuidade à assistência de enfermagem (Barbosa *et al*, 2007).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados desta pesquisa ficaram evidentes que a competência da enfermeira no campo da estética representa uma significativa ampliação do papel tradicional da enfermagem, permitindo que esses profissionais atuem de forma mais abrangente na promoção da qualidade de vida e bem-estar dos indivíduos. A prática da enfermagem estética, respaldada por regulamentações legais e baseada em conhecimentos técnicos e éticos, oferece um cuidado holístico que vai além da aparência, incorporando a prevenção de lesões cutâneas e o fortalecimento da autoestima dos pacientes.

A crescente demanda por procedimentos estéticos seguros e humanizados reforça a importância da qualificação das enfermeiras nesse campo, evidenciando a necessidade de formação contínua e especializada para garantir a competência técnica e a conformidade com as normas estabelecidas. A atuação das enfermeiras no setor estético, embora ainda encontre desafios legais e éticos, tem contribuído para a consolidação da profissão em novas áreas, mostrando-se uma oportunidade promissora tanto para o desenvolvimento profissional quanto para o atendimento das demandas da sociedade.

É importante ressaltar que o fortalecimento da competência da enfermeira no campo da estética depende do reconhecimento da importância e valorização dessa profissional, da atualização constante de sua formação e da consolidação de regulamentações que garantam a segurança e a ética nos procedimentos realizados. A partir disso, é possível vislumbrar uma expansão ainda maior da enfermagem estética no futuro, com impacto positivo na saúde, na autoestima e na qualidade de vida dos pacientes.

O cuidar estético pode ser exercido por meio da consulta de enfermagem e sistematizado pelo processo de enfermagem, fundamentação esta que respalda a atuação e a competência da enfermeira na área estética, em que haverá a identificação de problemas, a prescrição de cuidados e a evolução do usuário do serviço de saúde. O sentido do cuidar estético promove o resgate da beleza, o conforto com as mudanças corporais, o bem-estar e a qualidade de vida.

Os resultados deste estudo demonstraram que ainda existem desafios significativos a serem enfrentados para que as competências da enfermeira no campo da estética sejam plenamente valorizadas. Embora a regulamentação tenha avançado, com a promulgação de diretrizes específicas, muitos profissionais ainda encontram obstáculos relacionados a resistência de outros setores da saúde e à necessidade de maior valorização da enfermagem estética pela sociedade e pelas instituições.

Além disso, a pesquisa revelou a necessidade de um maior investimento em formação e capacitação continuada para que as enfermeiras se sintam seguras e preparadas para atuar nessa área, garantindo a segurança e a eficácia dos procedimentos realizados. Assim, é crucial promover a conscientização sobre a importância da enfermagem estética e seu papel na saúde integral do paciente, a fim de fortalecer a confiança do público nos serviços prestados pelas enfermeiras especializadas.

Com isso, o estudo oferece uma contribuição significativa para a área de enfermagem ao propor estratégias e identificar ações que possam efetivar a autonomia da enfermeira no campo da estética. Essa autonomia é essencial para promover um atendimento humanizado, que valorize não apenas a aparência física, mas também o bem-estar emocional e psicológico dos pacientes.

Os estudos apontam o reforço da educação continuada das enfermeiras com maior ênfase nas melhores práticas de cuidado estético, segurança dos procedimentos e ética profissional. Essa abordagem integrada não só fortalecerá a posição das enfermeiras na área estética, mas também contribuirá para uma experiência mais satisfatória e benéfica para os clientes, reafirmando a importância da enfermeira estética na saúde integral.

As limitações identificadas no processo de pesquisa evidenciam que, conforme os estudos, o tema é pouco abordado na formação acadêmica e a escassez de estudos na área destaca a necessidade de novas investigações. Essas pesquisas devem enfatizar a realidade dos profissionais que atuam nesse campo, com o objetivo de promover o reconhecimento, aumentar a visibilidade e fortalecer essa especialização perante a sociedade e os órgãos reguladores.

## REFERÊNCIAS

AZEVÊDO, Lorena Mara Nóbrega de et al. A visão da equipe de enfermagem sobre seus registros. **Repositório institucional**, Natal, v. 1, n. 1, p 64-73, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/12733>. Acesso em: 21 mai. 2024.

ALEXANDRE, Núbia Aparecida; PFAFFENBACH, Grace. Práticas Empreendedoras na Enfermagem: Potencialidades e Fragilidades. **Revista de Trabalhos Acadêmicos da FAM**, v. 6, n. 1, 2021. Disponível em: <http://appavl.psxistemas.com.br:882/pergamumweb/vinculos/000029/00002904.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2024.

BATISTA, Amanda Tavares Drebes et al. Drenagem linfática manual: histórico, métodos e eficácia. **Maiêutica-Atividades Físicas, Saúde e Bem Estar**, v. 1, n. 1, p 01-06, 2018. Disponível em: <http://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/EIP/article/view/1823>. Acesso em: 18 mai. 2024.

BENTO, Antônio Veloso. Como fazer uma revisão da literatura: Considerações teóricas e práticas. **Revista JA** (Associação Acadêmica da Universidade da Madeira), n. 65, p. 42-44, 2012. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5664211/mod\\_forum/intro/Como%20fazer%20uma%20revis%C3%A3o%20da%20literatura.pdf?time=1584711916950](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5664211/mod_forum/intro/Como%20fazer%20uma%20revis%C3%A3o%20da%20literatura.pdf?time=1584711916950). Acesso em: 06 maio 2023.

BONFIM, M. E. S. **Assistência de Enfermagem: uma contribuição a aplicação da Metodologia de Lygia Paim**. Rio de Janeiro: Ferraz, 2000.

BRANQUINHO, Mariana Rodrigues; BICALHO, Elizaine Aparecida Guimarães. Atuação do Enfermeiro Estético: competências, conquistas e avanços. *Psicologia e Saúde em debate*, v. 5, n. 2, p. 96, 2019. Disponível em: . Acesso em: 22 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013**. Dispõe sobre o exercício da Medicina. Brasília: Presidência da República, 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112842.htm). Acesso em: 08 mai. 2024.

BRANDÃO, Euzeli. Urasaki MBM, Tonole R. **Reflections on the skills of the specialist nurse in dermatology**. *Res Soc Dev*. 2020;9(11):1-11. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i11.10439>. Acesso em: 03 maio. 2024.

CARDOSO, Ana Caroline. Atuação dos enfermeiros na área da estética: mercado de trabalho e empreendedorismo. Universidade Federal de Santa Catarina. 2019. Disponível em: Acesso em: 15 mai. 2024.

COFEN. Brasília, 2014. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2014/10/PARECER-DECONSELHEIRO-197\\_2014.pdf](http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2014/10/PARECER-DECONSELHEIRO-197_2014.pdf). Acesso em: 03 mai. 2024.

COLICHI, Lima. Empreendedorismo de negócios e Enfermagem: **Revisão Integrativa**. **Revista Brasileira de Enfermagem**. 2019; 72(1): 321-30. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/reben/a/yG78Ms3DvsZ49dM3NnrTLJy/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 03 de maio 2024.

Conselho Federal de Enfermagem. COFEN. **Parecer 197/2014, de 26 de setembro de 2014.** Parecer com posicionamento do Conselho Federal de Enfermagem sobre a legalidade da atuação da enfermeira e Técnicos de enfermagem na realização de 37 procedimentos estéticos.

Conselho Federal de Enfermagem. COFEN. **Resolução 529/2016 de 06 de novembro de 2016.** Aprovar a normatização da atuação da enfermeira na área de Estética. COFEN. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wpcontent/uploads/2016/11/RESOLU%C3%87%C3%83O-COFEN-N%C2%BA-0529-2016-ANEXO-NORMATIZA-A-ATUA%C3%87%C3%83O-DO-ENFERMEIRA-NA-%C3%81REA-DE-EST%C3%89TICA.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2024.

Conselho Federal de Enfermagem. COFEN. **Processo Nº: 0804210- 12.2017.4.05.8400 de 15 de maio de 2017.** à suspensão dos dispositivos da Resolução COFEN n.º 0529/2016, bem como que o réu se abstenha de editar nova norma que trate da atuação de Enfermeiras em cirurgia plástica, cirurgia vascular, dermatologia e estética. Brasília, 2017. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/wpcontent/uploads/2016/11/Decis%C3%A3o\\_0804210-12.2017.4.05.8400.pdf](http://www.cofen.gov.br/wpcontent/uploads/2016/11/Decis%C3%A3o_0804210-12.2017.4.05.8400.pdf). Acesso em: 03 mar. 2021.

Conselho Federal de Enfermagem. COFEN. **Processo Nº 0020776- 45.2017.4.01.3400 - 4ª VARA FEDERAL Nº de registro e-CVD 00099.2017.00043400.1.00117/00032, de 12 de dezembro de 2006.** Sociedade Brasileira De Dermatologia Pedindo A Suspensão Cautelar De Resolução Do Conselho Federal De Enfermagem, De 10 De Maio De 2017. Seção Judiciária Do Distrito Federal. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/wpcontent/uploads/2016/11/Decis%C3%A3o\\_0020776-45.2017.4.01.3400.pdf](http://www.cofen.gov.br/wpcontent/uploads/2016/11/Decis%C3%A3o_0020776-45.2017.4.01.3400.pdf). Acesso em: 03 mai. 2024.

Conselho Federal de Enfermagem. COFEN. **RESOLUÇÃO COFEN Nº 568/2018 – ALTERADA PELA RESOLUÇÃO COFEN No 606/2019.** de 9 de fevereiro de 2018. Regulamentar o funcionamento dos Consultórios e Clínicas de Enfermagem. Órgão Emissor: COFEN - Conselho Federal de Enfermagem. Brasília, 2018. Disponível em: [https://www.cofen-pe.gov.br/novo/resolucao-cofen-no-568-2018-alterada-pela-resolucao-cofen-no-606-2019\\_24916.html](https://www.cofen-pe.gov.br/novo/resolucao-cofen-no-568-2018-alterada-pela-resolucao-cofen-no-606-2019_24916.html). Acesso em: 03 mai. 2024.

Conselho Federal de Enfermagem. COFEN. **RESOLUÇÃO COFEN Nº 626/2020.** Altera a Resolução Cofen nº 529, de 9 de novembro de 2016, que trata da atuação da enfermeira na área da Estética, e dá outras providências, 20 de fevereiro de 2020. Brasília, 2020. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no626-2020\\_77398.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no626-2020_77398.html). Acesso em: 03 mai. 2024.

COSTA, Patricia Ferreira da; COSTA, Diogenes Alexandre Lopes da. Cosmecêuticos com ação regeneradora na pele com ativos retinóides. **Revista da 38 Saúde da AJES**, v. 7, n. 14, p. 01-11, 2021. Disponível em: <http://revista.ajes.edu.br/index.php/sajes/article/view/472>. Acesso em: 18 mai. 2024.

COSTA, Raíssa Biff et al. Efeitos das terapias combinadas ultrassom+ Corrente Aussie e ultrassom+ Corrente Estereodinâmica no tratamento de gordura abdominal: estudo de casos. **Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde/Brazilian Journal of Health Research**, v. 16, n.

4, p. 01-09, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/rbbs/article/download/11194/7791/28739>. Acesso em: 19 mai. 2024. EPSTEIN, Iris. An Inquiry Into the Role of the Aesthetic Nurse: "Should Nurses Sell?". *Plast Surg Nurs*. 2016 Apr-Jun;36(2):81-3.

FERREIRA, Márcia et al. O papel da enfermeira na área da estética. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 72, n. 1, pág. 1-2, 2019. Disponível em: URL <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/28112017BibeadBibliografiaListaunicacombasicae complementarOficioCircular502017.pdf> . Acesso em: 6 de maio de 2024.

FILIPPO, Alexandre de Almeida; JÚNIOR, Abdo Salomão. Tratamento de gordura localizada e lipodistrofia ginóide com terapia combinada: radiofrequência multipolar, LED vermelho, endermologia pneumática e ultrassom cavitacional. **Surgical & Cosmetic Dermatology**, v. 4, n. 3, p. 341-346, 2012. Disponível em: [http://www.surgicalcosmetic.org.br/Content/imagebank/pdf/v4/4\\_n3\\_218\\_pt.pdf](http://www.surgicalcosmetic.org.br/Content/imagebank/pdf/v4/4_n3_218_pt.pdf). Acesso em: 19 jun. 2022.

GUIMARÃES, Deise Mirian et al. Uso da micropigmentação como método de camuflagem para cicatriz de estrias. **Fisioterapia Brasil**, v. 20, n. 3, p. 01-06, 2019. Disponível em: <https://convergenceseditorial.com.br/index.php/fisioterapiabrasil/article/view/2725>. Acesso em: 19 mai. 2024.

HORTA, W. de A. **Processo de enfermagem**. São Paulo: EPU 1979.

HUTCHESON, Francisco. **Uma investigação sobre a origem de nossas ideias de beleza e virtude**. Tradução de Renato Ribeiro. São Paulo: Abril Cultural, 1973. Disponível em: URL <https://editora.iesp.edu.br/index.php/UNIESP/catalog/download/201/202/418-1?inline=1> . Acesso em: 6 de maio de 2024.

MAGNAGO, Carinne. **A formação da enfermeira e a ampliação do escopo de prática na Atenção Básica no Brasil**. 2017. Tese (Doutorado em Ciências Humanas e Saúde; Epidemiologia; Política, Planejamento e Administração em Saúde; Administra) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2017. 218 f. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/int-5176>. Acesso em: 21 mai. 2024.

MENDES, Karina Dal Sasso et al. Revisão integrativa de literatura: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto Contexto - Enferm**. 2008 [citado em 26 de dezembro de 2020];17(4):758-64. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-07072008000400018>. Acesso em: 19 de maio 2024.

MILANI, Camila Carozzi. Efeitos da carboxiterapia como tratamento estético. **Revista extensão**, Bento Gonçalves, v. 4, n. 1, p. 28-41, 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/extensao/article/view/3379>. Acesso em: 05 mai. 2024.

MILREU, Poliana Galindo de Almeida. Cosmetologia. **Unopar e da Pearson Education do Brasil**, v. 1, n. 1, p. 01-192, 2013. Disponível em: [https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/49097830/978-85-8143-125-3\\_-\\_COSMETOLOGIA.pdf?1474780682=&response-content-disposition=inline%3](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/49097830/978-85-8143-125-3_-_COSMETOLOGIA.pdf?1474780682=&response-content-disposition=inline%3). Acesso em:

16 mai. 2024.

MUNER, Roselaine Roratto. *Enfermagem Estética: Como ser destaque*. 1. ed. Porto Alegre: Moriá, 2023. 193 p. v. 1. Acesso em: 04 de mai. 2024.

MONTEIRO, Ana Paula Teixeira de Almeida Vieira et al. *Biocologia: revolução digital e conhecimento estético em enfermagem*. **Revista de Enfermagem Referência**. 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3882/388251308005.pdf>. Acesso em: 20 de maio 2024.

OLIVEIRA, Marcela Macedo de et al. *Padronização no processo de compra: a enfermeira como executor*. **Repositório FAEMA**, Ariquemes, v. 8, n. 1, p. 60-77, jun. 2017. Disponível em: <https://repositorio.faema.edu.br/handle/123456789/1835>. Acesso em: 04 mai. 2024

PEBMED. **Enfermagem estética: normatização e atuação**. Disponível em: URL <https://pubmed.com.br/enfermagem-estetica-normatizacao-e-atuacao/>. Acesso em: 03 de maio 2024.

PEREIRA, Lara Carlete Cavalcante Muniz. **Mapeamento das competências da enfermeira especialista em dermatologia: revisão de escopo**. 2021. Monografia - Universidade Federal Fluminense, 2021. 45 p. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/23559>. Acesso em: 03 mai. 2024.

PEREZ, Erika, VASCONCELOS, Maria Goreti de. **Técnicas estéticas corporais**. Saraiva Educação SA, 2014. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=P4ywDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP3&dq=eletroterapia+est%C3%A9tica&ots=n0GfjbofmR&sig=PX1pHg11c7KqRkDhwMp9HVqHHxM#v=onepage&q=eletroterapia%20est%C3%A9tica&f=false>. Acesso em: 18 mai. 2024.

POSUSCS. **Enfermagem estética: o que faz um enfermeira na área?**. Disponível em: URL <https://www.posuscs.com.br/enfermagem-estetica-o-que-faz-um-enfermeira-na-areaij/noticia/2969>. Acesso em: 03 de maio 2024.

REVISTA FT. **Enfermeira esteta: desafios e oportunidades diante dos avanços em saúde estética**. Disponível em: URL <https://revistaft.com.br/enfermeira-esteta-desafios-e-oportunidades-diante-dos-avancos-em-saude-estetica/>. Acesso em: 03 de maio 2024.

SANT'ANA, EMC 2005. *Fundação Teórica para Terapia Combinada Heccus® - ultrassom e corrente aussie no tratamento da lipodistrofia ginóide e da gordura localizada*. **Rev. Bras. Ciên. Estét.** 2010; 1(1): 1-15. Disponível em: URL <https://www.revistaestetica.com.br/index.php/rbce/article/view/1> . Acesso em: 6 de maio de 2024.

SANTOS, Anne Caroline et al. *Vacuoterapia no tratamento de gordura localizada*. **Semana de Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes-SEMPESqSEMEX**, v.1, n. 16, 2014. Disponível em: 40 <https://tiradenteslegada.emnuvens.com.br/sempeq/article/view/538>. Acesso em: 19 mai. 2024.

SANTOS, Igor Michel Ramos dos et al. *A importância da anamnese e do exame físico para a*

prática de enfermagem: Relato sobre a experiência acadêmica. **Gep News**, Maceió, v. 2, n. 2, p. 157-162, jun. 2018. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/gepnews/article/view/5540/3826>. Acesso em: 01 mai. 2024.

SANTOS, Leângela Pereira dos. **Toxina botulínica tipo a e o uso na estética facial: uma revisão de literatura integrativa**. 2021. Monografia - Unileão Centro Universitário Leão Sampaio, 2021. 28 p. Disponível em: [https://sis.unileao.edu.br/uploads/3/BIOMEDICINA/TCC\\_-\\_LE\\_NGELA\\_PEREIRA\\_DOS\\_SANTOS.pdf](https://sis.unileao.edu.br/uploads/3/BIOMEDICINA/TCC_-_LE_NGELA_PEREIRA_DOS_SANTOS.pdf). Acesso em: 19 mai. 2024.

SILVA, Larissa Gutierrez da et al. Prescrição de enfermagem e qualidade do cuidado: um estudo documental. **Revista de Enfermagem da UFSM**, v. 2, n. 1, p. 97-107, abr. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reufsm/article/view/4546>. Acesso em: 01 mai. 2024.

SILVA, Carolina Giordani; CROSSETTI, Maria da Graça Oliveira. Curativos para tratamento de feridas operatórias abdominais: uma revisão sistemática. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 33, p. 182-189, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rgenf/a/kLB6TQz8vYMjSwh5rN4WM7g/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21 mai. 2024.

SILVA, Claudino Fernanda da. A Atuação da Enfermagem Na Estética. Faculdade de Apucarana – FAP. 2022. Disponível em: <https://www.fap.com.br/banco-tc/enfermagem/2022-2/ENF2022014.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2024.

SILVA, Nathália Matias et al. **Dermopigmentação a partir de formas cosméticas convencionais e inovadoras contendo pigmentos**. 2020. Monografia - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2020. 31 p. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/900>. Acesso em: 18 mai. 2024.

SOARES, Mirelle Inácio et al. Sistematização da assistência de enfermagem: facilidades e desafios da enfermeira na gerência da assistência. **SciELO Brasil**, v. 19, p. 47-53, mar. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/ghYPrPYCdG68TBW5yxrGqbq/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 04 mai. 2024.

SOBESE - Sociedade Brasileira de Enfermeiras em Saúde Estética. Quem somos. 2016.

Disponível em: <<http://sobese.org/quemsomos.html>>. Acesso em: 19 set. 2019.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM ESTÉTICA. Prerrogativas. 2017.

Disponível em: <http://www.sociedade-brasileira-de-enfermagemestetica.com/prerrogativas.html>. Acesso em: 06 maio 2024.

SOUZA, Maria Paula Winckler. Competências profissionais da enfermeira para atuação no mercado de trabalho de estética. 2019. Monografia (Enfermagem) - Centro de Ciências da Saúde. Enfermagem, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2019. 67 p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/202347>. Acesso em: 06 mai. 2024.

TONHOM, Sílvia Rocha; LHAMAS, Luciana Marcatto Fernandes. Farmacologia e

Enfermagem: Uma experiência envolvendo a aprendizagem significativa. **Atas CIAIQ2018**, v. 1, n. 1, p. 515-524, 2018. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2018/article/view/1677>. Acesso em: 01 mai. 2024.

WALDOW, Vera Regina. 2005. **Estratégias de ensino em enfermagem: abordagem no cuidado e no pensamento crítico**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes; 2005. Disponível em: URL <https://www.editoravozes.com.br/produto/estrategias-de-ensino-na-enfermagem-enfoque-no-cuidado-e-no-pensamento-critico-2/> . Acesso em: 6 de maio de 2024.